

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 341, DE 27 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, Il da Constituição Federal e no artigo 8°, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 29, de 27 de maio de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a segunda colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, GLÉCIA MARIA MELO DA SILVA ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3°. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito de Campos de Júlio/MT

- Teste Palográfico (Avaliação Psicológica) com laudo e métodos utilizados na avaliação; r.
- Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou 5. acima de 40 anos;
- Colpocitologia Oncotica Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos; t.
- Antígeno Prostático Especifico P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos; u.
- Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista para cargo de Professor; V.
- Declaração do candidato ou laudo que possui algum tipo de alergia de qualquer forma (GIZ, PRODUTOS DE LIMPEZA ETC.) w. para os cargos de Professor.
- Art. 3º. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 17.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "I" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.
- Art. 4º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).
- Art. 5º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) días, contados a partir da publicação desse edital.
- Art. 6º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 18.1 do edital nº 01/2024.

# Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

#### IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

## PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

# PORTARIA Nº. 341, DE 27 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 29, de 27 de maio de 2025 e do edital do certame nº 1/2024;

#### RESOLVE:

- Art. 1ºNomear a segunda colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 1/2024, GLÉCIA MARIA MELO DA SILVA ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.
- Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.
- Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

## IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

# PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2025 EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA &NBSP:

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATA-**ÇÃO DIRETA**

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Leí Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de instituição especializada em prestação de serviços de planejamento, organização e aplicação de Processo Seletivo Simplificado, em todas as suas etapas e trâmites, visando suprir as necessidades temporárias e de excepcional interesse público no preenchimento de cargos temporários do Poder Executivo municipal.

Proponente: ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CON-CURSOS. CNPJ nº 51.500.039/0001-09.

Valor global: R\$ 43.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, in-